



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 169/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Doutor **ALTAMIRO GARCIA FILHO** , Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Formosa/GO, designado Juiz Eleitoral da 143ª Zona, sediada em Alto Paraíso/GO, no valor unitário de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo ½ (meia) diária referente ao dia 22/09/96, data em que veio à Goiânia, para participar de uma reunião no auditório do Tribunal do Júri, atendendo chamado do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ½ (meia) diária referente ao dia 26.09.96, quando esteve em Alto Paraíso/GO , para reunir-se com os candidatos às eleições proporcionais e majoritárias, além dos delegados e fiscais, ½ (meia) diária referente ao dia 01.10.96, quando esteve em Alto Paraíso/GO, a fim de reunir-se com os mesários e escrutinadores, ½ (meia) diária referente ao dia 03.10.96 , quando esteve em Alto Paraíso/GO, para conduzir as eleições e ½ (meia) diária referente ao dia 04.10.96, a fim de proceder as apurações das eleições em Alto Paraíso/GO,



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

conforme Certidão da Escrivã Eleitoral da 143ª Zona, sediada em Alto Paraíso/GO, senhora Rute Dalva Santos e constante neste processo.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas'.

Doutor ENÁURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO